



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

689

INDICAÇÃO Nº 479 / 97.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao setor competente para que os mesmos estudem a viabilidade de colocar Sinalização de Velocidade em pontos do Centro da Cidade e em alguns bairros deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1.997.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001057 19/05/97 16 25:01

PROCOLO

CLEUSO DE OLIVEIRA

VEREADOR.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que / parte dos motoristas não respeitam os pedestres, portas de escolas frente do pronto-socorro etc...

Justifico ainda que mesmo tendo lombadas, os motoristas não diminuem a velocidade e tem atrapalhado em muito a vida / dos pedestres, sabemos que a cidade tem lombadas e mais lombadas e sempre ocorre atropelamentos.

Justifico finalmente, que se colocar Placas de Sinalização de Velocidade Permitida para o local em muito irá melhorar a Cidade e a vida dos munícipes.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 20/05/97

Presidente